



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

**Requerimento n.º 11.902 /2024.**  
(Da Deputada Danielle do Vale)

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando a implantação do Programa "Incluir Paraíba" no município de Pilõezinhos - PB.**

**JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido implantem o Programa "Incluir Paraíba" no município de Pilõezinhos - PB

Mais de mil famílias agricultoras em situação de pobreza extrema (renda per capita de até R\$ 89,00) já foram atendidas pelo Programa Incluir Paraíba, que promove ações de fomento rural às atividades produtivas, de forma inclusiva, não chegando ainda a Pilõezinhos, sendo importantíssima tal contemplação no município para que essas famílias recebam assessoria continuada da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Crédito Fundiário (Empaer), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap), e que aloque os recursos em algum tipo de atividade produtiva, de modo que gerem renda e promovam a ascensão social.

O desenvolvimento humano e social das comunidades, objetivo primordial do Poder Público como forma de garantia de dignidade a todas e todos, perpassa a promoção de oportunidades de emancipação dos indivíduos, as quais devem explorar as potencialidades de cada localidade, a fim de desenvolvê-las e, com isso, garantir melhoria de vida à sua população.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 1 de abril de 2024.



**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual